



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO nº __/2025.

Indica a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Social, que instale um posto da Guarda Civil Municipal ou deixe a disposição em período integral uma viatura com servidores da segurança, na Praça São Pedro.

O vereador PABLO FLORENTINO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Municipal de Segurança Pública e Social, Sr. Wander Luiz Pompermayer Nogueira, que instale um posto da Guarda Civil Municipal ou deixe a disposição em período integral uma viatura com servidores da segurança, na Praça São Pedro.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a referida Praça São Pedro é local utilizado diariamente por toda comunidade como ambiente de lazer, em especial por crianças e famílias. Há também no local a presença de diversos comércios e residências. Sendo assim, a presença integral e contínua dos servidores da segurança pública se faz necessária, para conter a ação de indivíduos mal-intencionados, atividades ilícitas, violência, importunações sexuais e diversos outros empecilhos gerados por pessoas de índole duvidosa que frequentam o local.

Por este motivo, indico que instale um posto da Guarda Civil Municipal ou deixe a disposição em período integral uma viatura com servidores da segurança, na Praça São Pedro.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de setembro de 2025.

PABLO FLORENTINO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 25/09/2025 09:18

Checksum: **6D17B00FFB8C202432D2EFAA90126693C6202385B24124CBE0FBE7426C5EA4A7**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.